



LEI COMPLEMENTAR Nº 009/05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

“ALTERA ANEXO IV E V DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, DE 29 DE MAIO DE 2002, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/05.”

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 50, IV da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Altera o Anexo IV do Quadro de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 003/002, de 29 de maio de 2002, alterado pela Lei Complementar nº 007/05, no qual fica criada 01 vaga de nutricionista, bem como eleva a carga horária do médico para 40 hs, o que constará no Anexo IV do Quadro, do Grupo Ocupacional IV – APS, anexado à Lei Complementar que menciona.

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo V do quadro de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 003/002, especificamente com relação ao número de vagas do cargo de Assistente Social, símbolo PNS – do Grupo Ocupacional V, acrescentando-se 01 vaga no Quadro citado, que passará a vigorar com referida alteração.

Artigo 3º - O anexo constante desta Lei, constitui parte integrante da Lei Complementar nº 003/02.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

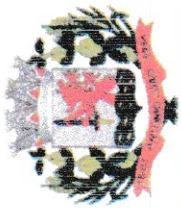
Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2005.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 03.567.930/0001-10
435-1211/1212
Rua Vitório Penzo, 347
Centro CEP: 79910-000
Antonio João-MS

Fones: (067)

E-mail: p.m.a.i@terra.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ANEXO IV – TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – Atividades Profissionais de Saúde - APS

SIMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	PADRAO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
APS	MÉDICO	07	5.600,00	VIII	Nível superior completo, com habilitação específica e registro no órgão fiscalizador	40hs.
APS	MÉDICO VETERINÁRIO	01	1.901,81	VII	Nível superior completo, com habilitação específica e registro no órgão fiscalizador	40 hs.
APS	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	1.901,81	VII	Nível superior completo, com habilitação específica e registro no órgão fiscalizador	40 hs.
APS	CIRURGIÃO DENTISTA	03	1.901,81	VII	Nível superior completo, com habilitação específica e registro no órgão fiscalizador	40 hs.
APS	ENFERMEIRO	03	1.901,81	VII	Nível superior completo, com habilitação específica e registro no órgão fiscalizador	40 hs.
APS	FISIOTERAPEUTA	01	1.234,80	VI	Nível superior completo, com habilitação específica	40 hs.
APS	SANITARISTA	01	1.234,80	VI	Nível superior na área de saúde, com habilitação específica e curso de 360 horas de especialização	40 hs.
APS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	1.234,80	VI	Nível superior completo, com habilitação específica	40 hs.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ANEXO IV – TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – Atividades Profissionais de Saúde – APS
(CONTINUAÇÃO)

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARI SEMANA
APS	NUTRICIONISTA	01	1.234,80	VI	Nível Sup. Completo com Hab. específica	40 hs.
APS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	1.234,80	VI	Nível superior em medicina veterinária ou farmácia/bioquímica, hab profissional e curso de especialização	40hs.
APS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02	383,67	IV	Nível médio com habilitação específica	40 hs.
APS	AGENTE DE VIG. SANITÁRIA	02	383,67	IV	Nível fundamental com hab. técnica	40 hs.
APS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	383,67	IV	Nível médio com habilitação específica	40 hs.
APS	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	383,67	IV	Nível médio com habilitação específica	40 hs.
APS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17	383,67	IV	Nível médio com habilitação específica e registro no COREN	40 hs.
APS	AGENTE DE SAÚDE I	04	383,67	IV	Nível médio com habilitação específica	40 hs.
APS	ATENDENTE DECONSULTÓRIO DENTÁRIO	03	319,72	III	Nível médio com habilitação profissional específica e registro no conselho.	40 hs.
APS	AGENTE DE SAÚDE II	01	319,72	III	Nível fundamental com habilitação técnica	40 hs.
APS	AGENTE DE SAÚDE III	08	300,00	II	Nível fundamental incompleto, no mínimo 4ª série	40 hs.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ANEXO V – TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – Atividades Profissionais de Nível Superior - PNS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO R\$	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARI. SEMANA
PNS	ADVOGADO	01	1.901,81	VII	Nível superior específico, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	40 hs.
PNS	CONTADOR	01	1.901,81	VII	Nível superior completo específico e habilitação profissional	40 hs.
PNS	ASSISTENTE SOCIAL	02	1.234,80	VI	Nível superior completo específico habilitação profissional	40 hs.
PNS	ENGENHEIRO CIVIL	01	1.234,80	VI	Nível superior completo específico habilitação profissional	40 hs.
PNS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	1.234,80	VI	Nível superior completo específico e habilitação profissional	40 hs.
PNS	PSICÓLOGO	02	1.234,80	VI	Nível superior completo específico e habilitação profissional	40 hs.